

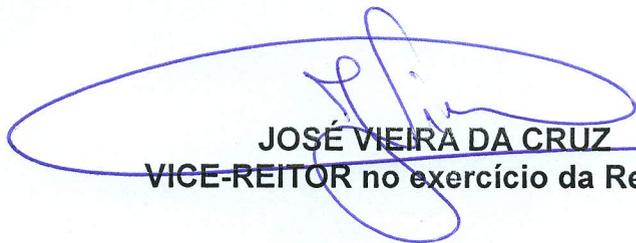


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.256, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033762/2016-17, resolve:

Prorrogar o afastamento de **MANUELLA MARIANNA CARVALHO RODRIGUES DE ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2574033, para cursar Doutorado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo/SP, no período de 01.07.2017 a 31.10.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 01.07.2017 a 23.07.2017.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR no exercício da Reitoria

no
do
Processo

HO
IAPE nº
de

no
do
Processo

HO
IAPE nº

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30
EM 27/07/17**

Processo